

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2024 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 358, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne aos Ministérios da Educação, da Defesa, e da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Antecipar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I (I - Limites até Novembro) do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, referentes às despesas primárias discricionárias classificadas com RP2 e RP3, no âmbito dos Ministérios da Educação, da Defesa, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

ANEXOANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)(I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO)

R\$ 1,00

|                               |  | Despesas Primárias Discricionárias |                |                 |               |             |               |
|-------------------------------|--|------------------------------------|----------------|-----------------|---------------|-------------|---------------|
| Órgãos/Unidades Orçamentárias |  | Emendas Impositivas                |                | Demais          |               |             | Total         |
| I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO      |  | Individuais (RP 6)                 | Bancada (RP 7) | Comissão (RP 8) | RP 2          | RP 3        |               |
| 26000                         | Ministério da Educação                                 | 0                                  | 0              | 0               | 2.054.530.637 | 247.968.001 | 2.302.498.638 |
| 52000                         | Ministério da Defesa                                   | 0                                  | 0              | 0               | 314.500.000   | 115.500.000 | 430.000.000   |
| 53000                         | Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 0                                  | 0              | 0               | 78.558.873    | 0           | 78.558.873    |
| TOTAL ANTECIPADO              |  | 0                                  | 0              | 0               | 2.447.589.510 | 363.468.001 | 2.811.057.511 |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

